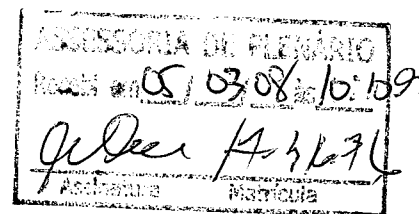


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário. 06/03/2008
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
em 06/03/08
Assessoria de Plenário

RQ 824/2008

REQUERIMENTO N (Das Comissões CAF, CDESCTMAT e CCJ)

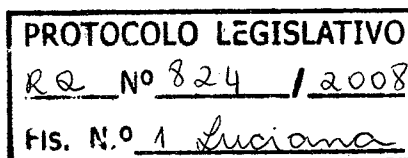
Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 - PDOT, de autoria do Poder Executivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

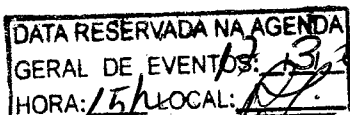
O Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Senhor Deputado Benício Tavares, o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Senhor Deputado Batista das Cooperativas, e a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senhora Deputada Eurides Brito, nos termos que dispõem os arts. 85, 239 e 240 do Regimento Interno, vem requerer a realização de Audiência Pública no dia 17 de março de 2008, às 15 horas, no Plenário desta Casa para debater o Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 - PDOT, de autoria do Poder Executivo que "Aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências."

Para que os objetivos do presente requerimento sejam alcançados, propomos que sejam convidados como debatedores, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os Administradores Regionais, o Superintendente do IPHAN, e demais técnicos.

JUSTIFICAÇÃO



O Poder Executivo do Distrito Federal encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem 305/2007 o referido Projeto de Lei Complementar. Segundo a Mensagem, a proposição é o resultado de vários estudos e adequações decorrentes dos últimos meses, que contou com a participação de várias autoridades e técnicos, além de Audiências Públicas.



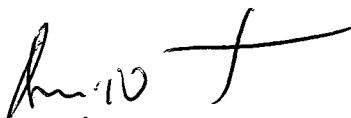
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr. 11.680-40

EB Silva

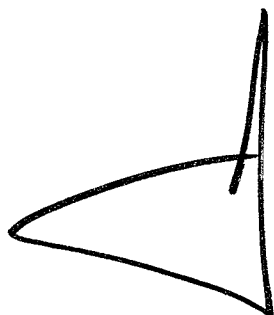
Devido à complexidade da proposição, e os novos aspectos que demandam um esclarecimento maior, propomos a realização desta Audiência Pública.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, conclamo os nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de março de 2008.



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da CAF



Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS
Presidente da CDESCTMAT



Deputada EURIDES BRITO
Presidente da CCJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 824 / 2008
PL Nº 2 Luciano